



Tribunal de Contas
Mato Grosso



NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES

Telefone: 3613-7564 / 7565

e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

TCE/MT

Fls. _____

Rub. _____

PROCESSO : 46825/2013 (DIGITAL)
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)
RESPONSÁVEL : JOSÉ HELIO RIBEIRO DA SILVA

SENHOR COORDENADOR,

Informa-se, inicialmente, que, através do Acórdão n. 3984/2013-TP, publicado em 18/09/2013, foi aplicada a MULTA de 11 UPF's ao Sr. JOSÉ HELIO RIBEIRO DA SILVA. Observa-se que, até a presente data, tal MULTA não foi recolhida ao FUNDECONTAS, conforme demonstrado no relatório de controle de sanções pecuniárias (em anexo).

Com o intuito do cumprimento das decisões deste Tribunal, no que tange às sanções pecuniárias, o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, com base no art. 293 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, instaurou procedimento de verificação de todos os processos encaminhados provisoriamente ao setor de arquivo desta Casa, em face de MULTAS menores e/ou iguais a 15 UPF's, ainda pendentes de recolhimento ao FUNDECONTAS.

Por conta dessa verificação, ficou constatado que o responsável possui processos com MULTAS pendentes de recolhimento processos ns. 46825/2013 (DIGITAL), 197262/2012 (DIGITAL) e 105481/2011 (FÍSICO), os quais podem ser agrupados ao presente processo (mais recente) para fins de execução fiscal da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso (PGE-MT), conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa.

Conclui-se, portanto, nos termos do art. 293, §§§ 1º, 2º e 3º, da Resolução do TCE-MT n. 14/2007, pela procedência do agrupamento das MULTAS aplicadas no processo n. 197262/2012 (MULTA de 10 UPF's, vencida em 16/06/2013), no processo n. 105481/2011 (MULTA de 11 UPF's, vencida em 02/12/2012) e no processo principal

(mais recente) n. 46825/2013 (MULTA de 11 UPF's, vencida em 23/11/2013), totalizando o valor de 32 UPF's.

E, por fim, sugere-se, salvo melhor juízo, o encaminhamento do processo à Presidência desta Casa para:

a) emissão de decisão do agrupamento das MULTAS aplicadas ao Sr. JOSÉ HELIO RIBEIRO DA SILVA, que totalizam o valor de 32 UPF's, através dos processos elencados no parágrafo anterior, para fins de execução fiscal da PGE-MT, consignando na decisão;

b) apensamento ao processo n. 46825/2013 (DIGITAL) dos processos envolvidos, n. 197262/2012 (DIGITAL) e n. 105481/2011 (FÍSICO); e,

c) determinação a este Núcleo, da baixa no Sistema CONTROL-P, de cada MULTA pendente de recolhimento do Sr. JOSÉ HELIO RIBEIRO DA SILVA, referente aos processos envolvidos, inclusive do presente processo, e, a inserção, ao processo mais recente (n. 46825/2013), do saldo total de 25 UPF's.

É a informação.

Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2015.

(Assinatura Digital)

MARCIA ELIANA SILVA ESPÍRITO SANTO

Técnico de Controle Público Externo



Tribunal de Contas
Mato Grosso



NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES

Telefone: 3613-7564 / 7565

e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

TCE/MT

Fls. _____

Rub. _____

Ex.^{mo} Sr. Conselheiro Presidente,

Ratifica-se a sugestão técnica e encaminha-se o processo para as providências cabíveis.

(Assinatura Digital)

MARCELO GRAMOLINI BIANCHINI

Coordenador do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções



Tribunal de Contas
Mato Grosso



NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES

Telefone: 3613-7564 / 7565

e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

TCE/MT

Fls. _____

Rub. _____



CONTROLE DE SANÇÕES PECUNIÁRIAS

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Tribunal de Contas

Mato Grosso

TCE/MT

Fls. _____

Rub. _____

● 227.198.652-49 - JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA - PREFEITO

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel	Pend.Dec.	Recurso	Solidário
46825	2013	3984	2013	AC	TP	11,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
						Multa			Glosa						
						Solidário: NÃO						Solidário: NÃO			
Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa				
1	11,00	23/11/2013	SIM				0,00	0,00	0,00						

TOTAL DE MULTA PENDENTE: R\$ 691,52
TOTAL DE GLOSA PENDENTE: R\$ 0,00 // IPCA: R\$ 0,00



CONTROLE DE SANÇÕES PECUNIÁRIAS

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Tribunal de Contas

Mato Grosso

TCE/MT

Fls. _____

Rub. _____

● 227.198.652-49 - JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA - PREFEITO

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel	Pend.Dec.	Recurso	Solidário
197262	2012	1129	2013	DS	TP	10,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
						Multa			Glosa						
						Solidário: NÃO						Solidário: NÃO			
Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa				
1	10,00	16/06/2013	SIM				0,00	0,00	0,00						

TOTAL DE MULTA PENDENTE: R\$ 628,65
TOTAL DE GLOSA PENDENTE: R\$ 0,00 // IPCA: R\$ 0,00



CONTROLE DE SANÇÕES PECUNIÁRIAS

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Tribunal de Contas

Mato Grosso

TCE/MT

Fls. _____

Rub. _____

● 227.198.652-49 - JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA - PREFEITO

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel	Pend.Dec.	Recurso	Solidário
105481	2011	578	2012	AC	TP	11,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
						Multa			Glosa						
						Solidário: NÃO						Solidário: NÃO			
Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa				
1	11,00	02/12/2012	SIM				0,00	0,00	0,00						

TOTAL DE MULTA PENDENTE: R\$ 691,52
TOTAL DE GLOSA PENDENTE: R\$ 0,00 // IPCA: R\$ 0,00